



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor SILVANA INÊS SANTOS ROCHA adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

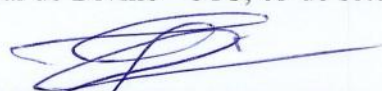
Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **SILVANA INÊS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 0276, portador do CPF nº 578.696.776.04 e CI nº M-06.183.174.9 SSP/MG, no cargo de Professora PRO – I- D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 2.102,00 (dois mil e cento e dois reais), acrescido de adicional de pós graduação de 10 % no valor R\$ 210,20 (duzentos e dez reais e vinte centavos); acrescido de 06 (seis) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 1.261,20 (um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o total de R\$ 3.573,40 (três mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia primeiro de setembro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de setembro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 03/09/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com